

PORTARIA Nº 039/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, *voluntariamente por idade*, a servidora municipal, senhora **DILCIMAR DE PAULA MOLIN**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **merendeira**, sob a matrícula nº 092207-01, **referência salarial anexo XVI nível “E” da Lei Municipal nº 1.457/2022** admitida através de concurso público pela portaria nº 740/2013, com fulcro no **artigo 40 § 1º “b” da CRFB/88**, com proventos mensais ***proporcionais***, conforme *processo administrativo nº 090/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Parcela única	R\$ 1.518,00
----------------------	---------------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 de junho de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
